



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 502	SUA COMUNICAÇÃO DE 27/02/2020	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.:977 PROC.01.02.01 -BE	DATA 30.03.2020 27/02/2020
-----------------------	----------------------------------	----------------------------------------------------------	----------------------------------

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1067/XIV/1.ª (BE) - Parecer sobre a construção de uma residência universitária na Fábrica da Confiança, em Braga**

Na sequência da Pergunta n.º 1067/XIV/1.ª (BE), apresentada por Deputados do Bloco de Esquerda, que versa sobre a Antiga Fábrica da Confiança, em Braga, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Através do Anúncio n.º 25/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro, foi tornado público o projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público da Saboaria e Perfumaria Confiança ou Fábrica da Confiança, em Braga.

Em julho de 2019 foi submetido à apreciação dos serviços do Ministério da Cultura um Pedido de Informação Prévia (PIP) com o objetivo de estabelecer os parâmetros urbanísticos e determinar os critérios fundamentais para a reabilitação do imóvel. Em novembro de 2019 foi, pela Direção-Geral do Património Cultural, emitido despacho favorável condicionado nos termos do parecer, de 16 de outubro de 2019, da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura.

Nos termos deste Parecer, a proposta de restauro do edifício principal da antiga fábrica “Saboaria e Perfumaria Confiança” apresenta *“funções que se consideram adequadas (centro interpretativo/museu, áreas de restauração e de serviços de apoio, seja a uma futura comunidade de estudantes seja da população local) implicando a construção de uma nova edificação destinada a uma residência universitária (...)”*.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

O mesmo parecer recomenda o célere restauro e reabilitação da antiga fábrica e o estudo urbanístico para o desenho de uma residência de estudantes com espaços amplos à cota dos espaços públicos e com o recuo do volume central.

Note-se que as atribuições do Ministério da Cultura abrangem a apreciação de questões de índole patrimonial, ou seja, de impacto dos projetos nos bens patrimoniais, e não eventuais questões diretamente relacionadas com os procedimentos relativos às operações urbanísticas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil